



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 07 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 890 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e em conformidade com o Termo de Convênio nº 14/2016, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 1.787, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para continuar à disposição do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antônio/RN, sem ônus para o órgão cessionário, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de novembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

DECRETOS

DECRETO Nº 019/2016

Dispõe sobre a instituição do controle social dos serviços públicos de saneamento, mediante a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, atribuindo as suas inerentes funções à composição do Conselho Municipal de Saúde já existente, aliado aos termos do Decreto Municipal n.º 016/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município e objetivando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico é um órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a Administração Municipal de forma democrática, com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que, segundo a referida legislação, foi vedado o acesso a recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgãos ou entidades da União, como é o caso da Funasa, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares dos serviços públicos de saneamento que não instituírem o controle social por órgão colegiado, como previsto em lei, e

CONSIDERANDO que a legislação admite a possibilidade de promover adaptações de atribuições e composição em conselhos já existentes e legalmente constituídos, como o da Saúde, por exemplo, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º 016/2016, de 19 de julho de 2016, que criou o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e deu outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico, sendo suas atribuições incorporadas ao Conselho Municipal de Saúde já existente e legalmente constituído.

Art. 2º. São principais atribuições do Conselho Municipal de Saneamento:

I. Formular as políticas de saneamento definindo estratégias e prioridades;

II. Acompanhar e avaliar a implementação das políticas;

III. Discutir e aprovar a proposta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento;

IV. Discutir e aprovar as propostas de Projeto de Lei relacionadas ao Saneamento;

V. Examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva a questão de saneamento, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade, ou por solicitação da maioria de seus membros;

VI. Propor e incentivar ações de caráter informativo e educativo para a formação da consciência pública, visando à salubridade ambiental;

VII. Indicar penalidades administrativas, financeiras e disciplinares pela não observância das normas de regulação dos serviços de Saneamento Básico;

VIII. Solicitar auditorias;

IX. Definir padrões e critérios relacionados à prestação dos serviços;

X. Emitir certificação de qualidade dos serviços de saneamento;

XI. Criar e extinguir câmaras técnicas temáticas;

XII. Determinar a Agência Reguladora a realização de atividades de interesse a promoção dos serviços de saneamento e a melhoria da salubridade ambiental;

XIII. Estabelecer critérios para declaração de áreas críticas, de risco sanitário e de ameaça à saúde pública;

XIV. Analisar e aprovar proposta de revisão das tarifas e da tabela de prestação dos serviços de saneamento, submetendo-as ao Conselho Municipal de Preços;

XV. Analisar e aprovar o consumo mínimo mensal de água decorrentes de efeitos de sazonalidade ou deficiência de recursos hídricos disponíveis estabelecendo as condições de sua implantação e cobrança;

XVI. Acompanhar e apreciar e fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão dos serviços de saneamento;

XVII. Fomentar a articulação das políticas públicas relativas à Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Urbano, Uso do Solo, Recursos Hídricos com a de Saneamento;

XVIII. Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

à implementação do Plano Diretor de Saneamento do Município;

XIX. Aprovar a convocação de audiências públicas;

XX. Fixar as diretrizes de gestão do Fundo Municipal de Saneamento;

XXI. Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno, e

XXII. Outras competências que vierem a ser estabelecidas pelo seu regimento interno.

Art. 3º. Ficam incorporadas as atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico às atribuições do Conselho Municipal de Saúde, que passa a abrigar no seu debate as questões atinentes às políticas públicas em saneamento, como também incluir, em sua composição, os titulares dos serviços de saneamento, representantes dos órgãos públicos de saneamento, dos usuários desses serviços e entidades técnicas, sociedade civil organizada e outros órgãos relacionados ao setor de saneamento básico.

Art. 4º. Ficam mantidos os termos do Decreto n.º 016/2016, de 19 de julho de 2016, que criou o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e deu outras providências.

Art. 5º. As sessões plenárias do COMUSB serão sempre públicas, permitindo a manifestação oral dos representantes de órgãos, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo Presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Art. 6º. O *quorum* das reuniões plenárias do COMUSB será de 1/3 (um terço) de seus membros para abertura das sessões e de maioria simples para deliberações.

Art. 7º. O COMUSB será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º. O Presidente do COMUSB exercerá o seu direito de voto, em caso de empate.

§ 2º. Os membros do COMUSB e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a substituição e a recondução.

§ 3º. O mandato para membro ao COMUSB será gratuito e considerado serviço relevante para o Município.

§ 4º. O COMUSB reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, em sessão pública, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por um terço de seus membros.

§ 5º. O COMUSB fica obrigado a publicar suas deliberações em Diário Oficial, no prazo de 15 (quinze) dias de sua efetivação.

Art. 8º. A secretaria executiva será exercida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou por ela delegada ao órgão de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento do município.

Art. 9º. O COMUSB poderá criar as Comissões Técnicas de Água, Esgoto, Lixo e Drenagens.

Art. 10º. Os atos do COMUSB são de domínio público e serão amplamente divulgados.

Art. 11º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 26 de Outubro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 039/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n° 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Kézia Antero Rodrigues**, Agente Fiscal, Matrícula n° 1800, admitido (a) em 22/12/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 01 de novembro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 040/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n° 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **José Firmino Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 297, admitido (a) em 01/10/1983, lotado (a) na Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 01 de novembro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

CONSELHOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CIDADE DE NOVA CRUZ/RN

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis às 10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, neste município, situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro centro. Reuniram-se em plenária Ordinária representantes do poder Executivo a senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho, representantes dos professores o Senhor Antônio Barbosa e a Senhora Albaniza Alves dos Santos, representantes dos pais de Alunos o Senhor José Segundo Alves de Oliveira e a Senhora Liziane Richelle Pinheiro, representante da sociedade Civil Ivaneide Laurentino da Costa, Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal da Zona Urbana a Senhora Francisca Borges da Silva e a Senhora Maria José de Oliveira Camelo e Representantes da Zona Rural a Senhora Nilma de Fátima da Silva, a senhora Vera Lucia Gonçalves Bezerra, Maria Lila Fernandes de Freitas, Maria de Lourdes T da Silva Domingos e Representantes do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a Senhora Matilde Soares de oliveira. A plenária teve início com o Senhor Presidente Antônio Barbosa que agradeceu a presença de todos, após estas colocações comunica que na representação do conselho dos membros do Conselho Tutelar como titular a Senhora Grécia Maria Vieira e como suplente a Senhora Antônia da Silva Raimundo com o termino do mandato no dia dez de janeiro do corrente ano encerram neste conselho, sendo assim será enviado ofício para composição de novos membros neste segmento. Dando continuidade o Senhor Presidente convida a todos para participarem do plano de Ação ano 2016, após varias discussões dos presentes será colocado em votação a proposta anual das ações que serão realizadas durante o ano em curso. Após estas colocações o senhor vice Presidente José Segundo de Oliveira realiza a leitura do referido plano como mostra o quadro a seguir:

Mês	Data	Ações
Janeiro	14/01/2015	Revisão das atividades realizadas em 2014
Fevereiro	26/02/2015	Encontro dos conselheiros com representantes da CGU
Março	30/03/2015	Elaboração do Plano de Ação do ano de 2015 a serem executadas pelo CAE.
Abril	13/04/2015	Fiscalização do teste de aceitabilidade

		do cardápio escolar 2015.
Maio	13/05/2015	Apreciação das licitações e chamada pública; elaboração de questionário para avaliação do cardápio.
Junho	10/06/2015	Elaboração do relatório da primeira visita bimestral.
Julho	16/07/2015	Elaboração do relatório da segunda visita bimestral.
Agosto	12/08/2015	Capacitação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE com o tema: manipulação de alimentos e higienização.
Setembro	09/09/2015	Elaboração do relatório da terceira visita bimestral.
Outubro	14/10/2015	Apreciação dos recursos destinados ao PNAE no primeiro semestre do ano de 2015.
Novembro	11/11/2015	Elaboração do relatório da quarta visita bimestral.
Dezembro	09/12/2015	Apreciação dos recursos destinados ao PNAE no segundo semestre do ano de 2015.

Cronograma de visitas (bimestral)

Dias	Mês
14,15 e 16	Abril
16,17 e 18	Junho

4,5 e 6	Agosto
20,21 e 22	Outubro
09,10 e 11	Dezembro

Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a seguinte ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 07 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág. 38V.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL- FUNDEB- CIDADE NOVA CRUZ/RN

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Extraordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional Equivalente a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho; Representantes dos Diretores das Escolas Básicas públicas a Senhora Francisca Borges da Silva e a Senhora Sônia Ferreira da Silva; Representantes do Conselho Tutelar o Senhor José Erivaldo de Araújo e o Senhor Álisson Alves da Silva; Representante do Conselho Municipal da Educação a Senhora Severina Crisanto da Costa e a Senhora Léia Marques da Silva; Representante dos estudantes da Educação Básica Pública o Senhor José Galdino da Rocha; Representante do SINTE-RN o Senhor Antônio Duarte Silva; Representante da Secretaria Municipal de Educação a Senhora Valéria Maria Vieira de Arruda Câmara; Representante do Técnico Administrativo o Senhor João de Oliveira Junior. A plenária teve início com a Senhora Presidenta Léia Marques da Silva saudando a todos e em seguida convida o Senhor Francisco Dias de Oliveira Contador da Prefeitura Municipal para fazer os devidos esclarecimentos sobre a pendência da prestação de contas dos recursos do PNATE referente ao exercício 2010, conforme notificação de número 237/2015-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE referenciado pelo ofício número 1046/2015-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE que ocasionou a suspensão dos recursos do exercício do ano de 2015. Posteriormente o Senhor Francisco Dias de Oliveira apresenta cópias dos formulários da prestação de contas que foram encaminhados ao FNDE na época juntamente com os extratos bancários do referido exercício para apreciação dos membros. Após a análise dos documentos os membros presentes aprovam por unanimidade os documentos analisados. Ressalta-se que o Município não dispõe dos processos do referido período. Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a seguinte ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 04 de fevereiro de 2016.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág. 40.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL- FUNDEB- CIDADE NOVA CRUZ/RN

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Ordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional Equivalente a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho; Representantes dos Professores o Senhor João Maria e a Senhora Adriana Gonçalves Dias; Representante do Conselho Municipal da Educação a Senhora Severina Crisanto da Costa e a Senhora Léia Marques da Silva; Representante dos Diretores a Senhora Sônia Ferreira; Representante dos Pais de Alunos o Senhor José Carlos Felipe da Silva e a Senhora Maria Aparecida Padre da Silva Souza; Representante do Conselho Tutelar o Senhor José Erivaldo de Araújo. A Plenária teve início com a Senhora Presidenta Léia Marques da Silva saudando a todos, em seguida, a Secretária, Valéria Maria Vieira Arruda Câmara realiza um convite a todos os presentes para participarem da reinauguração da Escola Municipal Dr. José Targino- Comunidade Conceição no dia 04/03/2016 as 16:00 horas. Logo após a senhora Léia Marques da Silva apresenta a proposta de Cronograma de Reuniões e Ações do FUNDEB referente ao ano de dois mil e dezesseis, sendo aberto a sugestões e modificações pelos Conselheiros. Em seguida os Conselheiros discutem os pontos a serem observados nas Visitas às Escolas, sendo aprovado os seguintes pontos: Rol, Quantidade de Alunos, Carga Horária/Professor, Ponto Eletrônico e Prestação de Contas do PDDE, ano dois mil e quinze. Dando continuidade foi definido que no dia vinte e oito de abril do corrente ano será realizada as visitas, nas seguintes escolas: Escola Municipal Nestor Marinho, Escola Municipal Deputado Márcio Marinho (Manhã), Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano e Escola Municipal Francisco Pereira Mattos (Tarde), sendo encaminhado um ofício a cada instituição. Posteriormente a Proposta de Cronograma de Reuniões, foi posta em votação e aprovada por unanimidade por todos os presentes, de acordo com o quadro abaixo:

Mês	Data	Ações
Janeiro	21/01/2016	Encontro dos Conselheiros com os Diretores
Fevereiro	04/02/2016	Prestação de Contas PNATE referente ao ano 2010 Estudo do regimento

		interno.
Março	02/03/2016	Elaboração do Plano de Ação para o ano 2016 Apreciação de Contas referentes ao mês de Dezembro do ano 2015 e Parecer de contas Conclusivo.
Abril	28/04/2016	Visitas as Escolas: Escola Municipal Nestor Marinho e Escola Municipal Deputado Márcio Marinho (Manhã). Conselheiros: João Maria, Silvia Crisanto, José Carlos Felipe e Ivana Lúcia. Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano e Escola Municipal Pereira Matos (Tarde). Conselheiros: Léia Marques, Adriana Gonçalves, Maria Aparecida e José Erivaldo. Supervisionar e Acompanhar a relação de funcionários existentes na rede Municipal de Ensino
Maio	19/05/2016	Relatórios de Visitas realizados no dia 28/04/2016 as escolas.
Junho	16/06/2016	Acompanhamento in loco aos transportes escolares Apreciação de contas do Primeiro trimestre do ano 2016
Julho	28/07/2016	Estudo da Lei

		complementar Nº 923 de 13 de janeiro de 2010 referente ao Plano de carreira e remuneração dos Profissionais em Educação.
Agosto	21/08/2016	Visitas as Escolas e Creches Municipais
Setembro	15/09/2016	Apreciação de contas do Segundo trimestre do ano 2016
Outubro	20/10/2016	Acompanhamento a etapa final do Censo Escolar ano 2016
Novembro	17/11/2016	Apreciação de contas do terceiro trimestre do ano 2016
Dezembro	15/12/2016	Parecer Conclusivo ano 2016

Logo após a Senhora Presidenta enfatiza o compromisso e a participação dos membros no referido conselho, explicitando a Lei nº 1.048/2010 no artigo quinto, nos incisos I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, II – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo e III – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal. Posteriormente as estas colocações a Senhora Ivana Lúcia de Paiva Carvalho Representante do Poder Executivo apresenta aos presentes os processos referentes aos Programas: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; Programa Brasil Carinhoso; Programa Manutenção a Educação Infantil; Programa de Apoio a Educação e de Jovens e Adultos- PEJA os processos do F40 e F60 referentes ao mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze. Após várias discussões foram aprovados com ressalvas, solicitando o esclarecimento do processo, ficha 526, número de empenho 6359, em relação às questões: adequação de cargo/função e diferença salarial dos funcionários contratados. Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a seguinte ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 02 de Março de 2016.

ASSINATURA DE ACORDO COM O LIVRO DE ASSINATURAS PAGINA 41.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PARECER CONCLUSIVO ANO 2015 DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL- FUNDEB- CIDADE NOVA CRUZ/RN

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Extraordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional Equivalente a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho; Representantes dos Professores o Senhor João Maria e a Senhora Adriana Gonçalves Da Silva; Representante do Conselho Municipal da Educação a Senhora Severina Crisanto da Costa e a Senhora Léia Marques da Silva; Representante dos Diretores a Senhora Sônia Ferreira e Francisca Borges da Silva; Representante do Conselho Tutelar o Senhor José Erivaldo de Araújo e Representante dos Estudantes o Senhor José Galdino da Rocha e a Senhorita Beatriz de Carvalho Paulino. A Plenária teve início com a Senhora Presidenta Léia Marques da Silva saudando a todos, em seguida, convida os Presentes para participarem da elaboração e Conclusão do Parecer Conclusivo do Plano Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE ano 2015 pelo Sistema de Gestão de Conselhos- SIGECON, Após a leitura e preenchimento do questionário foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, em seguida a Senhora Presidenta apresenta o Ofício Nº 26/2016 – 31/03/2016 em resposta ao Ofício Nº 03/2016 – 02/03/2016 que tratava do empenho número 6359, ficha 526, em relação às questões: adequação de cargo/função e diferença salarial dos funcionários contratados. Após estes esclarecimentos, foi colocado em votação as seguintes contas: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; Programa Brasil Carinhoso; Programa Manutenção a Educação Infantil; Programa de Apoio a Educação e de Jovens e Adultos- PEJA os processos do F40 e F60, sendo assim o Parecer Conclusivo Ano 2015 foi aprovado por todos os Presentes. Dando continuidade a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho informa que na data: 26/04/2016 acontecerá na Sala dos Conselhos uma Oficina de Capacitação, que tem por objetivo Orientar os Conselheiros explicando a Linguagem Técnica constante dos Documentos de Receitas e Despesas do Fundo de Educação, com o intuito de que, de posse dessas informações possam os Conselheiros exercerem suas responsabilidades com maior Segurança adquirindo a capacidade para diagnosticar como transcorreu a Execução Financeira dos Recursos do Fundo. Logo após o Representante do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação o Senhor João Oliveira da Silva Júnior apresenta a todos os Presentes o Projeto de Construção de uma Quadra Escolar Coberta da Escola Municipal Deputado Márcio Marinho (Bairro Planalto) e o Projeto de Cobertura de Quadra Escolar da Escola Municipal Presidente Castelo Branco na Comunidade Rural do Juriti. Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a seguinte ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 11 de Abril de 2016.

ASSINATURA DE ACORDO COM O LIVRO DE ASSINATURAS PAGINA 43.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL- FUNDEB- CIDADE NOVA CRUZ/RN

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Ordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional Equivalente a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho; Representante do Conselho Municipal da Educação a Senhora Léia Marques da Silva; Representante dos estudantes a Senhorita Beatriz de Carvalho Paulino e o Senhor José Galdino da Rocha. A Plenária teve início com a Presidenta, a Senhora Léia Marques da Silva que agradeceu a presença de todos. Logo após a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa realiza a leitura da ata do dia onze de abril do ano em Curso. Dando continuidade a Presidenta a Senhora Léia Marques da Silva convida a todos para participarem nos dias seis e sete de julho do ano em curso das visitas as Escolas e Creches Municipais com a participação do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, e o Conselho Municipal de Educação- CME. Não havendo quórum devido a insuficiência no número de segmentos representantes não foi possível acontecer a plenária. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes. Município de Nova Cruz, 22 de junho de 2016. ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág.46V.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL- FUNDEB- CIDADE NOVA CRUZ/RN

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Ordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional Equivalente a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho e a Senhora Maria José de Oliveira Torres; Representante do Conselho Municipal da Educação a Senhora Léia Marques da Silva e a Senhora Severina Crisanto da Silva; Representante dos estudantes a Senhorita Beatriz de Carvalho Paulino e o Senhor José Galdino da Rocha; Representante dos Diretores a Senhora Francisca Borges da Silva e a Senhora Sônia Ferreira da Silva; Representante dos Pais de Estudantes da Educação o Senhor Felipe Faustino da Silva; Representante dos Professores a Senhora Adriana Gonçalves da Silva; A Plenária teve início com a Presidenta, a Senhora Léia Marques da Silva que agradeceu a presença de todos, em seguida apresenta as visitas realizadas nos dias 06 e 07 nas Escolas e

Creches: Escola Municipal George Augusto Carneiro da Costa na comunidade de Lagoa de Serra, Creche Municipal Joscicleide Raimundo de Carvalho na comunidade de Lagoa de Serra, Creche Ana Urbana da comunidade do Maranhão, Creche Joaquina Moreira na Comunidade de Conceição e Escola Municipal Senador Dinarte Mariz na comunidade do Trigueiro, juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e Conselho Municipal de Educação – CME. Após a apresentação do relatório de visitas abrem-se discussões da referente pauta, sendo assim a Representante do Poder Executivo, a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho faz seus esclarecimentos do referido assunto. Logo após a Presidenta faz o levantamento das visitas comunicando que será entregue a Secretaria Municipal de Educação um relatório das Escolas Supracitadas, colocando em votação essa decisão e sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes. Após estas colocações a Senhora Sônia Ferreira solicita que seja realizada uma estratégia para que seja cumprida a ausência de funcionários respaldados de atestados médicos, para que não se tenha prejuízos para a classe discente. Posteriormente a Senhora Presidenta comunica que na próxima reunião será realizado a apreciação de Contas do primeiro semestre das Contas do F40, F60, Brasil Carinhoso e PNATE, referentes ao ano em curso Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes. Município de Nova Cruz, 17 de agosto de 2016.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág.47V.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E PARECER CONCLUSIVO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DO ANO 2016 PELO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – CIDADE DE NOVA CRUZ/RN.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão do Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro-centro neste município. Reuniram-se em Plenária Ordinária, Representantes do Poder Executivo a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e a Senhora Edicelma da Silva Pinheiro; Representante do Poder Executivo ou Órgão Educacional equivalente a Senhora Maria José de Oliveira Torres; Representante dos Professores o Senhor João Maria da Silva; Representante dos Diretores a Senhora Sônia Ferreira da Silva e a Senhora Francisca Borges; Representante dos estudantes a Senhorita Beatriz de Carvalho Paulino e o Senhor José Galdino da Rocha; Representante dos Pais de Alunos o Senhor José Carlos Felipe da Silva e Maria Aparecida Padre da Silva Souza; Representante do Conselho Tutelar o Senhor José Erivaldo de Araújo;. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública o aluno Felipe Faustino da Silva da Escola Municipal Nestor Marinho. A Plenária teve início com o Senhor Vice Presidente José Galdino da Rocha que agradeceu a presença de todos em seguida

convida a todos a dar início à apreciação dos processos do F-40 e F-60 dos meses de julho, agosto e setembro do ano dois mil e dezesseis, feito às análises em cada processo, foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Dando continuidade a Senhora Maria José de Oliveira Torres apresenta os processos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, explicitando aos conselheiros que acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos a conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise de prestação de contas desses programas, encaminhamentos ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físio-Financeira, acompanhado de Parecer Conclusivo e notificar o órgão executado programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos. Sendo assim o Vice Presidente José Galdino coloca em votação os processos analisados, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 31 de outubro de 2016.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág. 49.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARCIAL

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 10.520/02 em consonância com a Lei 8.666/93e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP n° 053/2015

Ata de Registro de Preço n° 053/2015

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim /RN, inscrita no CNPJ: 08.004.061/0001-39.

Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Nova Cruz, inscrita no CNPJ: 08.471.906/0001-04.

Objeto: serviço de triagem, digitalização, indexação e organização de 200.000 documentos públicos administrativos desta edilidade.

Fornecedor Registrado: Marcos Adriano Costa - ME, inscrita no CNPJ: 05.354.288/0001-16.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Vigência da Ata: 21/12/2015 à 21/12/2016

Vigência do Termo de Adesão: 07/11/2016 à 31/12/2016

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Nova Cruz/RN, 07 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim /RN
Órgão GerenciadorCâmara Municipal de Nova Cruz/RN
Órgão participante (Carona)Marcos Adriano Costa - ME
Fornecedor**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802